



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

TERMO ADITIVO 22335364**CONTRATO SJDF Nº 17/2024****PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SJDF Nº 17/2024 QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO/JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU NO DISTRITO FEDERAL E A EMPRESA AEROTECH DO BRASIL SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA.**

Na data de assinatura eletrônica deste Instrumento, de um lado a UNIÃO/JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO DISTRITO FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF nº 05.456.457/0001-29, com sede no SAS - Setor de Autarquias Sul, Quadra 02, Bl. G, lote 5-B, Brasília-DF, denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Diretor da Secretaria Administrativa, Armando Marcos Eleutério de Azevedo, mediante delegação de competência outorgada pela Portaria DIREF nº 925 - consolidada, de 14 de janeiro de 2025 e, de outro lado, a empresa AEROTECH DO BRASIL SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.308.513/0001-58, estabelecida na Avenida Onze de Junho, nº 1245 – Vila Clementino – São Paulo/SP, CEP: 04041-054, e-mail: luciana.libreton@grupo aerotech.com / carlos.luca@grupo aerotech.com, telefone: (11) 3074-0270 / (11) 94509-8750, neste ato representada por Creusa de Fátima Silva, CPF nº 143.482.968-55 e por Heverton Horacek Majczak, CPF nº 649.991.819-91, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente contrato decorrente do Processo Eletrônico nº 0019928-70.2024.4.01.8005 e Pregão Eletrônico nº 90005/2024, ficando as partes sujeitas às disposições da Lei nº 14.133/2021 e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto deste aditivo consiste:

1 – na **prorrogação**, por 1 (um) ano, da vigência do Contrato SJ/DF nº 17/2024, que tem por objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em 04 (quatro) esteiras de Raio X, marca SMITHS HEIMAN, modelo Hi-Scan 5030si, instaladas nas portarias dos edifícios da Justiça Federal de

Primeiro Grau no Distrito Federal, eventualmente com substituição de peças e acessórios originais, via de regra, mediante ressarcimento ou fornecimento pela CONTRATANTE, incluindo o treinamento para os profissionais que irão operar os equipamentos;

2 - no **reajuste** de preços do Contrato SJ/DF nº 17/2024;

3 - na **atualização** do valor global contratado, em decorrência da prorrogação supramencionada;

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

A partir de **08/04/2025**, fica prorrogada, por 1 (um) ano, a vigência do Contrato SJ/DF nº 17/2024, expirando em **08/04/2026**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

De acordo com a Cláusula Décima do Contrato SJ/DF nº 17/2024, o preço relativo à manutenção contratada, bem como o consumo estimado de peças, será reajustado no percentual aproximado de **4,83% (quatro inteiros e oitenta e três centésimos por cento)** – percentual este correspondente à variação do IPCA no período compreendido entre **janeiro/2024 a dezembro/2024**.

PARÁGRAFO ÚNICO – O reajuste supracitado será aplicado retroativamente a **26/12/2024**, tendo em vista que o valor estimado da contratação data de **26/12/2023**.

CLÁUSULA QUARTA – DA ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS

Em decorrência da prorrogação e reajuste previstos, o preço global do Contrato passa a ser de **R\$ 185.792,27** (cento e oitenta e quatro mil quinhentos e cinquenta e oito reais e noventa e nove centavos).

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O preço para o novo período de vigência será equivalente à **R\$ 94.456,07** (noventa e quatro mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e sete centavos).

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço unitário encontra-se discriminado nos Anexos I e II deste instrumento

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas originalmente celebradas, não alteradas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo deverá ser publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Para dirimir questões afetas ao presente termo, fica eleito o Foro da Justiça Federal – Seção Judiciária do Distrito Federal.

Armando Marcos Eleutério de Azevedo

Diretor da Secretaria Administrativa

CONTRATANTE

Creusa de Fátima Silva

Representante Legal

CONTRATADA

Heverton Horacek Majczak

Representante Legal

ANEXO I AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SJ/DF N. 17/2024

**TABELA DE PREÇOS DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS PARA
REPOSIÇÃO PARA EQUIPAMENTOS DE INSPEÇÃO, POR RAO X,
MARCA SMITHS HEIMANN, MODELO HI-SCAN 5030si**

ITEM	DESCRIÇÃO	PART NUMBER	QUANTIDADE DE PEÇAS ANUAL	VALOR UNITÁRIO MAXIMO ACEITO PELA SJDF
1	GERADOR HI-RAY 8	34428178	01	R\$ 36.564,17
2	PLACA CONTORLADORA X REG X-8.0	34439060	01	R\$ 13.598,70
Valor Total				R\$ 50.162,87

ANEXO II AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SJ/DF N. 17/2024

PLANILHA DE CUSTOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QTDE DE EQUIPAMENTOS	VALOR UNITÁRIO QUADRIMESTRAL (a) R\$	VALOR TOTAL QUADRIMESTRAL (b) = (a*4 unidades) R\$	VALOR TOTAL ANUAL (c) = (b*3 visitas) R\$
01	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA em scanners de raio -x, da marca Smiths Heimann, modelo HI scan 5030 SI, sem fornecimento de acessórios	4	1.873,21	7.492,84	22.478,52
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE. DE CHAMADOS (ESTIMADO)	VALOR UNITÁRIO POR CHAMADO E POR EQUIPAMENTO R\$		VALOR TOTAL ESTIMADO PARA 12 CHAMADAS R\$
02	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA em scanners de raio -x, da marca Smiths Heimann, modelo HI scan 5030 SI, sem fornecimento de acessórios	12	1.817,89		21.814,68
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE. DE PEÇAS)	VALOR TOTAL ANUAL R\$		
03	CONSUMO ANUAL ESTIMADO DE PEÇAS scanners de raio -x, da marca Smiths Heimann, modelo HI scan 5030 SI	2	50.162,87		
VALOR TOTAL ESTIMADO DO CONTRATO (SERVIÇOS + PEÇAS) R\$					94.456,07



Documento assinado eletronicamente por **Creusa de Fatima Silva, Usuário Externo**, em 27/02/2025, às 17:04 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Heverton Horacek Majczak, Usuário Externo**, em 27/02/2025, às 17:18 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Armando Marcos Eleuterio de Azevedo, Diretor(a) de Secretaria Administrativa**, em 28/02/2025, às 14:55 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **22335364** e o código CRC **3AF37EFC**.

SAU/SUL - Quadra 2, Bloco G, Lote 8 - CEP 70070-933 - Brasília - DF - www.trf1.jus.br/sjdf/

0019928-70.2024.4.01.8005

22335364v6